

## PORTARIA Nº 035/2010

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerado as circunstancias e motivação apresentadas pela Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos autos do processo administrativo nº 4592/2010, e no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 030/2010, para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis a partir de 04 de novembro de 2010.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de novembro de 2010.

Silvio Roberto Ramos Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernersbach Neves Diretor Administrativo Financeiro da CDV